



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1416 de 13 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 181 / 2011**, celebrado com a empresa **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a execução da obra de engenharia para a execução de drenagem pluvial no Morro do João Malandro – Bairro Granja Califórnia, aditivando o prazo de 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 096/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **IVANETE OLIVEIRA DA COSTA**, para a execução de serviços de Buffet tipo coquetel, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Paty do Alferes, 13 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 097/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **JD ARAUJO TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, para a execução de serviços de locação de máquinas pesadas, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos).

Paty do Alferes, 13 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.590 DE 13 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FONTE = 000 R\$ 10.000,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024- Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
|--|---------------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024- Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
|-------------------------------------|---------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2012.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Homologação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº002/2012, ANEXO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESOLVE:

ART 1º - Fica HOMOLOGADO a eleição do Conselho Tutelar 2012 com os candidatos eleitos em eleição realizada no dia 24 de junho de 2012.

ART 2º - Ficam homologados os candidatos que obtiveram os votos para assumirem a vaga de titulares.

1º Vanessa Santana Carius – 558votos

2º Elizabeth Guimarães Bernardes – 520 votos

3º Reinaldo Alves Chaves Júnior- 443 votos

4º Marcielle Mello Santiago- 356 votos

5º Tereza da Conceição Mello – 289 votos

Art 3º - Ficam homologados os candidatos que obtiveram os votos para assumirem a vaga de suplente.

6º Amanda Thomé de Oliveira Martins – 274 votos

7º Michele Freitas da Costa Souza- 179 votos

8º Angelo Sergio Machado Lima- 160 votos

9º Danubia Borba Dutra – 148 votos

10º Eliane Correa Teixeira – 138 votos

11º Roberta Martins de Paiva – 108 votos

12º Eulinda Alves de Moura – 80 votos

Art 4º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

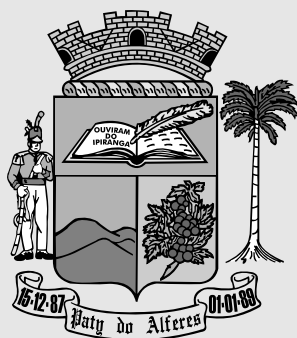
Paty do Alferes, 13 de julho de 2012.

Edson Marques Lopes Leão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares